

INDICAÇÃO N. 163/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie a readequação e a colocação das placas indicadoras dos nomes e números atuais das ruas, nos bairros do Município.

Justificativa:

Em conversa com a gerente dos Correios da agência Itapoá, este vereador foi questionado e alertado que o serviço de entrega de encomendas e documentos vem sendo prejudicado no Município em função da falta de placas com a indicação dos números e nomes corretos das ruas nos diversos bairros do Município. Conforme estabelecido pela Lei Complementar n. 141/2023, a Comissão Técnica Municipal de Ruas e Bairros de Itapoá (C.T.M.R.B) readequou todos os nomes, números de ruas, parques e praças. Ainda, conforme os anexos IV e V da mesma Lei, os modelos de placas a ser implantados foram definidos. No entanto, desde que aprovada a Lei até o presente momento, não houve as substituições das placas; e conforme se demonstra pelas fotos, em nada foi cumprido o estabelecido na Lei.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 30 de abril de 2025.

Marcio José Puglia de Melo – PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>